

CÉSAR E OS TRIBUNAIS DE CONTAS

*Valdecir Pascoal **

Os Tribunais de Contas (TCs), no Brasil, surgiram com a República. Seguindo a experiência de países europeus, conferiu-se aos TCs o papel de guardiões da “coisa pública”. Cabe a eles a tarefa de fiscalizar a gestão e zelar pela correta aplicação dos recursos do povo.

Ninguém duvida da necessidade de uma instituição pública com essas atribuições. Diversos TCs do Brasil são dignos de elogios. Pesquisa recente, realizada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) junto a instituições públicas e à sociedade civil, revela duas unanimidades: os TCs são necessários e dotados de um excelente corpo técnico. Mas não é só isso. Muitos TCs, mesmo não dispondo de todos os instrumentos investigativos, são exemplos de boa atuação. Destaco duas experiências positivas. O Tribunal do Rio Grande do Sul, quando o assunto é parceria efetiva com o Ministério Público e o Judiciário, brinda-nos com uma bela atitude. Foi o Rio Grande o Estado que mais responsabilizou penalmente autoridades que agiram de forma dolosa contra o erário. Sobre o TC de Pernambuco, escrevo com conhecimento de causa. Foi um dos pioneiros no controle da economicidade das despesas de engenharia. Quando só havia fiscalização do aspecto formal dos gastos, o TCE-PE criou um quadro de engenheiros que passou a comparar o custo das obras com os preços de mercado. Para evitar o gasto eleitoreiro, o Tribunal, nos últimos anos, vem lançando a “operação eleições”. Antes e depois de cada eleição, o processo de fiscalização é intensificado, evitando o uso indevido da máquina. Em 1998, o Tribunal criou a sua Escola de Contas, que acaba de ser premiada pela FGV, em razão de sua atuação pedagógica junto à sociedade civil. Mesmo diante destes êxitos, os TCs, de quando em vez, são alvo de críticas.

Em sua maioria, infundadas, frutos de desconhecimento ou má-fé. Outras, procedentes, merecem reflexão. Os últimos escândalos em Roraima e no Espírito Santo, envolvendo autoridades daqueles Tribunais, contribuem para o desgaste de sua imagem perante a sociedade. A pesquisa da FGV também indica que, além dos critérios políticos para a indicação de seus membros, uma das maiores críticas feitas à atuação dos TCs diz respeito à falta de transparência de suas atividades e de sua própria gestão. Isto se agrava porque a Constituição determina que o TC julgue as contas de todos os gestores, inclusive as suas próprias. Será que o colegiado teria isenção para julgar um gestor do próprio Tribunal? Decerto que a solução para este problema não passa por uma espécie de troca-troca de julgamentos. Por exemplo: o TC julga as contas do Legislativo e este julga as do Tribunal. Se houver desconfiança, ela não será dissipada com a inversão de julgamentos. Sempre haverá quem insinue que o TC protegeu o Legislativo ou vice-versa. Mas será que existem alternativas? Existem.

Deve ser instituído, via emenda constitucional, um mecanismo que transforme os TCs nas instituições mais transparentes da administração, obrigando-os a disponibilizar suas contas para qualquer cidadão, para o Ministério Público e para o Poder Legislativo. Se o Tribunal é o fiscal da gestão alheia, deve ter a obrigação de ser referência para todos os demais Poderes, nos quesitos legalidade, moralidade e transparência. Sendo o guardião do erário, não deve haver o mínimo espaço para o adágio “em casa de ferreiro, espeto de pau”. É neste momento que remeto o leitor à Roma de Júlio César. Conta-nos Plutarco que César não acreditava que sua mulher, Pompéia, o havia traído com Clódio. Mesmo assim, em razão do vexame público,

* Valdecir Fernandes Pascoal é professor de Direito Financeiro da Escola de Contas do TCE-PE. Conselheiro substituto do TCE-PE.

César teria repudiado sua esposa, alegando que ela, além de “ser” honesta, deveria “parecer” honesta aos olhos de todos.

Não tenho dúvidas de que os TCs do Brasil, em sua grande maioria, são honestos, mas, como a mulher de César, não se podem contentar em só ser ho-

nestos. É preciso que também pareçam honestos. A idéia de transparência total aqui lançada, para ser obrigatória, depende de alteração da Constituição, mas nada impede que os gestores dos TCs do Brasil, espontaneamente, saiam na frente e brindem a República com esta inédita e edificante postura. Aguardemos.